



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I - CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MONALIZA DO NASCIMENTO SILVA

**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: PERCEPÇÕES DOS CONTABILISTAS DE
CAMPINA GRANDE- PB.**

**CAMPINA GRANDE - PB
2017**

MONALIZA DO NASCIMENTO SILVA

**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: PERCEPÇÕES DOS CONTABILISTAS DE
CAMPINA GRANDE- PB.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Contabilidade da Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento à exigência final para obtenção do grau de Bacharel em Contabilidade.

Orientador: Prof. Manuel Soares da Silva

CAMPINA GRANDE - PB

2017

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586e Silva, Monaliza do Nascimento.
Ética profissional contábil [manuscrito] : percepções dos contabilistas de Campina Grande- PB / Monaliza do Nascimento Silva. - 2017.
25 p. : il. colorido.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2017.
"Orientação : Prof. Me. Manuel Soares da Silva, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."
1. Ética profissional . 2. Profissional contábil. 3. Código de ética do contador. 4. Contabilidade. 5. Conselho regional de contabilidade.

21. ed. CDD 174

MONALIZA DO NASCIMENTO SILVA


**ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: PERCEPÇÕES DOS CONTABILISTAS DE
CAMPINA GRANDE- PB.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sendo aprovado em sua forma final.

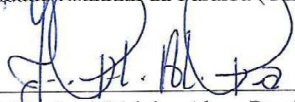
Orientador: Prof. Esp. Claudio de Oliveira
Leôncio Pinheiro

Aprovada em: 30/11/2017.


BANCA EXAMINADORA



Prof. MSc. Manuel Soares da Silva (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. MSc. José Péricles Alves Pereira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. MSc. Claudio de Oliveira Leôncio Pinheiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Quero começar por agradecer a Deus, foi Ele que levantou minha cabeça e me deu força para não desistir nos momentos mais difíceis.

Dedico esse trabalho de forma especial ao meu pai Francisco Galdino, o seu apoio significou segurança e certeza de que não estou sozinha nessa caminhada. A minha mãe Maria Márcia, sempre fazendo com que eu acreditasse nos meus sonhos e que valeria a pena toda a luta existente. Ao meu irmão Gabriel Anthony, por ser um presente enviado por Deus em minha vida.

Meu agradecimento In memoriam da minha madrinha Salete por tudo que sempre representou em minha vida, por todo seu amor, cuidado, por querer ver as minhas conquistas, por ter sido a minha extensão de coragem e fé.

Ao meu amigo Douglas Medeiros, com quem amo partilhar a vida. Obrigada pelo carinho, a paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria de cada semestre.

Aos meus amigos e colegas de trabalho, em especial a minha supervisora, Rebeca Motta pelo incentivo e pelo apoio constantes.

A minha prima Hortência Medeiros, pela paciência, pelo abraço, pela mão que sempre se estendia quando eu precisava. A todos os meus familiares por fazer parte direto ou indiretamente em toda essa trajetória que hoje vós dou por vencida.

Ao orientador Prof. Manuel, pela paciência e compreensão comigo ao final dessa trajetória.

A todos que sempre acreditaram que eu conseguiria almejar a minha vitória o meu muito
obrigada!!!

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	08
2.1	Contabilidade nas Empresas	08
2.2	A Profissão Contábil no Brasil	08
2.3	Ética nas Empresas.....	09
2.3.1	<i>Ética na Profissão Contábil</i>	<i>10</i>
2.4	Os Conselhos de Contabilidade.....	11
2.5	Código e Ética Contábil	12
2.6	Os Conselhos de Contabilidade.....	11
3	PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS	13
3.1	Tipologia da Pesquisa.....	13
3.2	Universo e Amostra.....	15
3.3	Coleta de Dados.....	16
4	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
	REFERÊNCIAS.....	26

Monaliza do Nascimento Silva¹

RESUMO

Silva, Monaliza do Nascimento. **Ética Profissional Contábil: Percepções Dos Contabilistas De Campina Grande- PB.** 2017. 28 fls. Trabalho de conclusão de curso – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2017.

As atribuições de um profissional contábil são de grande relevância, visto que com o passar do tempo, informações gerenciais, contábeis, financeiras passaram a ser desempenhadas pela classe. Desta forma, a correta conduta ética profissional e o conhecimento dos direitos e deveres constantes no CEPC - Código de Ética Profissional do Contador deverão sempre se correlacionar. O objetivo principal desta pesquisa consistiu analisar qual o nível de percepção dos Contadores de Campina Grande –PB, quanto à ética no exercício da profissão contábil. Para tanto, realizou-se uma pesquisa descritiva, bibliográfica, exploratória e indutiva, onde os dados foram coletados por meio da aplicação, por conveniência, de um questionário semiestruturado junto a contabilistas registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PB), que atuavam na cidade de Campina Grande-PB. A amostra do estudo caracterizou-se como não probabilística, pois foram consultados 83 contabilistas. De posse dos dados, os mesmos foram analisados quantitativamente e como resultado, observou-se que profissionais participantes da pesquisa consideraram o Código de ética Profissional do Contabilista importante; Conhecem os deveres e proibições do profissional da Contabilidade; Consideram o Código de ética como um regulador de sua conduta profissional; Consideram as Normas do CEPC eficientes. Dessa forma, o profissional contábil deve assumir uma postura ética de acordo com as normas ditadas para o exercício legal da profissão a fim de não ser subornado pelas organizações.

Palavras Chaves: Ética. Código de Ética do Contador. Profissional Contábil

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, torna-se cada vez mais notável a preocupação da sociedade brasileira com a desvalorização dos princípios éticos em virtude dos recentes transtornos na economia decorrentes de diversos comportamentos profissionais antiéticos, gerando uma crise sistêmica no ambiente empresarial, o que reflete negativamente na vida de trabalhadores, empregadores e profissionais.

As frequentes mudanças no meio organizacional têm sido um fator motivador para que as empresas elevem o nível de preocupação relacionada a seus clientes, as mesmas têm estabelecido como alvo a princípios éticos e morais e transparência, sendo assim é indispensável o entendimento do que vem a ser ética (AZEVEDO; COSTA, 2006).

¹ Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
Email: mona-js@hotmail.com

A constante influencia exercida da ética sobre a moral serve como inspiração para criação e/ou mudanças de princípios estabelecidos pela sociedade. Segundo, Lisboa, (1996) "é ético tudo o que está de acordo com os princípios de conduta humana; consoante com o uso comum, os seguintes termos são mais ou menos sinônimos de ético: Moral, certo, correto, honesto e justo".

Dessa forma considera-se o comportamento ético uma característica imprescindível para os profissionais, já que a mesma é um fator preponderante para o desenvolvimento profissional, a qualificação, o comprometimento e as relações (SILVA, 2008).

A postura assumida por um profissional, independente de qual área ele atue, precisa ser pautada em uma consciência moral, levando em consideração as possíveis conseqüências e morais estabelecidos no código de ética que os regem a alcançar uma postura que lhes concedam credibilidade e respeito perante a sociedade. Nesta perspectiva, toda profissão regulamentada no Brasil, possui o seu Código de Ética Profissional.

Partindo desse pressuposto, e dentre as mais variadas categorias profissionais do Brasil, como engenheiros, médicos, advogados entre outros, a classe contábil é devidamente organizada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que tem como órgãos que o auxiliam na condução do exercício da profissão contábil no Brasil, dentro de cada unidade da federação brasileira (estados e distrito federal), os Conselhos Regional de Contabilidade – CRC, os quais são responsáveis pelo exercício da profissão contábil na abrangência de suas respectivas áreas territoriais.

Diante desse cenário, foi estabelecido o Código de Ética do Profissional Contador – CEPC, com o propósito de nortear os profissionais no que se refere aos procedimentos adequados no exercício da profissão, nele estão contidos os princípios éticos aplicáveis a sua conduta. O profissional de contabilidade necessita estabelecer como prioridade na sua carreira a observação do código de ética.

Neste contexto, surge aqui um estudo que tem a seguinte questão problema: **Qual o nível de percepção dos Contadores de Campina Grande-PB, quanto à ética no exercício da profissão contábil?**

Este estudo tem como objetivo principal, analisar qual o nível de percepção dos Contadores de Campina Grande - PB, quanto à ética no exercício da profissão contábil.

Desta forma, alcance desse objetivo principal devem ser traçados objetivos

específicos que correspondam aos aspectos particulares dos fenômenos que se pretende estudar, quais sejam: i) Relatar aspectos históricos e tendências da profissão contábil; ii) Discorrer a respeito da Ética no Âmbito social; iii) ressaltar a importância da Ética no Exercício da profissão contábil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade nas Empresas

A necessidade do homem em preservar a memória dos fatos acontecidos foi contatada com o passar dos anos, dessa forma necessitou-se da contabilidade, uma vez que a mesma tem a finalidade de quantificar riquezas, mesmo que não tenha nenhum valor agregado.

Contabilidade “é a ciência que estuda, controla e interpretam os fatos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a demonstração expositiva e a revelação desses fatos com o fim de oferecer informações sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômicas decorrente da gestão da riqueza patrimonial.”(FRANCO, 1999, .19).

Dessa forma, é o grande instrumento que ajuda a administração no processo de tomada de decisões. Na verdade ela coleta todos os dados econômicos, mensurando e registrando em forma de relatórios ou de comunicados, que contribuem para a tomada de decisões.

2.2A profissão Contábil No Brasil

No Brasil, mesmo antes de serem estruturadas as primeiras escolas técnicas comerciais, já havia a prática contábil através da figura do então "guarda-livros", profissional definido no Código Comercial de 1850 e que, segundo Francisco D'Áuria era o responsável que cuidava de registrar as transações dos estabelecimentos comerciais da época.

Após a aprovação do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, foi instituído o Conselho Federal de Contabilidade, que além de definir as atribuições dos contadores, técnicos de contabilidade e guarda-livros, começou a estabelecer práticas para desenvolvimento da profissão contábil.

A profissão de contabilista passou a ser reconhecida no Brasil pelo Governo Federal

com a criação do Decreto número 20.158, de 30 de junho de 1931, embora sua aplicabilidade já viesse sendo usada de muito antes. Com o Decreto número 21.033, de 8 de fevereiro de 1932, novos direcionamentos foram tomados referente a profissão, abrangendo a regulamentação por meio de registro em órgão competente, sendo criada em um primeiro momento a Superintendência do Ensino Comercial. Todos aqueles que tinham como prática o exercício da profissão, mediante prova de conhecimentos, adquiriram o direito de se registrarem, naquela superintendência, como Contador ou Guarda-Livros provisionados, (SILVA *et al.*, 2006).

Ainda de acordo com o autor, a profissão contábil foi regulamentada por legislação federal (Decreto – Lei número 9295/46), em cujo dispositivo, dentre variadas providências, instituiu-se duas categorias de profissionais que existem até os dias atuais, são elas: a de contador e a de Técnico em Contabilidade, com privilégios e atribuições bem definidas para cada caso. No âmbito Federal existem inúmeros dispositivos legais oriundos da aplicação da regulamentação profissional, destaca-se dentre eles as resoluções provenientes do Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos regionais, assim como o Código de Ética do profissional contabilista.

2.3 Ética nas Empresas

Atribui-se a origem do conceito da palavra ética a civilização grega, tal conceito expressa ética como a harmonia de viver e conviver pelo pensamento do homem. No que se refere a etimologia da palavra, ética condiz com a palavra latina *morale*, que possui mesmo significado (Souza, 2000).

Segundo Lisboa (1997), “[...] a ética *relaciona-se aos princípios de conduta que orientam um indivíduo ou grupo de sociedade*”. Tal afirmação mostra que as transformações e modificações sofridas pela ética com o decorrer dos tempos, torna sua definição algo complexo.

A sociedade vive em constantes transformações de princípios e valores impactando assim diretamente na evolução da ética, isso ocorre devido às relações entre os indivíduos se modificam constantemente, e as pessoas desejam solucionar seus conflitos de interesses, objetivando seu crescimento pessoal, logo a ética pessoal é referente intimidade da pessoa, seus conflitos internos, a ética profissional por sua vez atua nas definições das condutas dos indivíduos de um grupo por intermédio de leis norteadoras, (VARGAS 2012).

Nash (1993) apresenta a definição de ética nos negócios como o estudo da maneira como as regras morais e pessoais são aplicadas nas atividades, bem como aos objetivos das empresas. Não se refere à separação dos padrões morais, mas do estudo de como a conjuntura dos negócios desenvolve os seus problemas próprios e exclusivos à pessoa moral que atua como um gestor desse sistema.

Na atualidade, várias empresas criam um código de ética, em algumas vezes definidos como “valores”, como o objetivo de orientar e incentivar cada colaborador a trabalhar de maneira honesta, cultivando o respeito com os colegas e, sobretudo a ter uma conduta profissional esperada pela administração. Esses valores coletivos avançaram nos últimos anos, em uma tentativa de tornar os ambientes organizacionais mais agradáveis, (BARROS, 2010).

Dessa forma a ética no ambiente empresarial proporciona a compreensão que o sucesso não é mais importante que os valores do certo e o errado, que é imprescindível atuar de maneira transparente, priorizando a confiança nas relações empresariais.

2.3.1 Ética na Profissão Contábil

A relação entre contabilidade e ética se torna possível pelo fato da mesma ter uma abrangência bem maior do que simplesmente tratar com informações e registros. Inclui-se nela a atividade de analisar e interpretar os dados obtidos por intermédio de uma ciência consolidada. Dessa forma viável e relevante relacionar a contabilidade à ética uma vez que os bens mais valiosos para qualquer pessoa física e jurídica são confiança e reconhecimento, e é neste ponto que entra um sistema contábil eficiente. (BARROS, 2010).

Assim como as demais profissões existentes a contabilidade também é regulamentada por algumas leis pré-estabelecidas que orientam a classe dos contabilistas por meio de uma base direcionadora como procedimentos a serem realizados, alcançando alternativas possíveis e legais protegendo o contador em várias situações. Sendo uma entidade profissional a classe detém responsabilidade diante da sociedade, uma vez que esta apresenta expectativas sobre os trabalhos desempenhados por um contador, diante disso, a organização entre os profissionais contábeis uniu-se em busca de uma uniformização para o resguardo de seus trabalhos e padronização de seus procedimentos, assim surge um Código de Ética, (BARROS, 2010).

É necessário que os profissionais de contabilidade desenvolvam uma consciência

profissional e de virtudes em orientar seus trabalhos para que estes sejam realizados seguindo os princípios e normas provenientes da ciência contábil. No exercício da profissão, o contabilista pode ser considerado como um médico de empresas e instituições, cuidando de sua saúde econômico-financeira, mantendo-as sadias praticando ainda sua função social.

Para Iudícibus (2002), *“o profissional contábil tem hoje uma posição bem definida na economia global, um campo de trabalho bastante amplo e diversificado e objetivos bem claros de onde ele quer chegar”*. Este pensamento demonstra que o profissional contábil deve ter compreensão de seu espaço dentro do cenário atual, tanto dentro da organização que atua, quanto também deve ter uma visão ampla do cenário global que o cerca e como impacta sobre seus trabalhos, assim a época do contador que somente creditava e debitava sem relacionar-se com o exterior ficou no passado, dando lugar a um profissional atuante, com desenvoltura para mudanças e com conhecimento além do esperado.

A função do contador dentro das empresas nos dias de hoje é manter-se atento nas constantes modificações do cenário mundial, especializando-se profissionalmente solidificando a figura do contador como peça chave da organização, interagindo com sinergias diferentes processos existentes demonstrando a importância da profissão no cenário econômico.

2.4 Os Conselhos de Contabilidade

Por meio de uma abordagem genérica é possível afirmar que os conselhos são autarquias instituídas por Lei Federal, com atribuições específicas de registro e fiscalização do exercício profissional. Durante algum tempo eram considerados órgãos vinculados ao Ministério do Trabalho e integravam a administração indireta da União. Por meio do Decreto número 93.617, de 21 de novembro de 1968 foi desfeita essa vinculação. Através do Decreto-Lei número 9.295, de 27 de maio de 1946, foram estabelecidos o Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade e definidas as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade, são finalidades dos conselhos:

- Efetuar registro dos Contabilistas e cadastrar sociedades que tenham como um dos seus objetivos, a exploração de serviços contábeis;
- Fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações;
- Cobrar as anuidades, taxas, emolumentos e multas, fixadas pelo Conselho Federal de

- Contabilidade, as quais são devidas pelo registro da profissão.
- Funcionar como tribunal de ética.

O Estatuto dos Conselhos de Contabilidade foi aprovado através da Resolução CFC 825/98 de 30 de junho de 1998, com o objetivo de fiscalizar o exercício profissional por meio dos Conselhos Regionais, considerando-se um avanço no equilíbrio federativo, em função do crescimento do número de contabilistas devidamente registrados nos CRC's. estabelecendo-se assim, responsabilidade nas esferas do Contabilista, CRC e CFC, fundamentado em ética, cultura, técnica e conhecimento.

2.5 Código de Ética Contábil

Posteriormente a regulamentação da profissão contábil, identificou-se a necessidade de estabelecer normas regulamentadoras da profissão. A regra básica do código de ética do contador é delinear o profissional a atuar com uma atitude de acordo com os princípios éticos pré-estabelecidos pela sociedade, ou seja, atitudes desejadas pela sociedade no exercício da profissão, modelo de conduta no ambiente em que estão inseridos. Diante disso Lisboa (2005) concluiu que a existências dos princípios éticos podem ocorrer naturalmente, em concordância com a comunidade, assim como podem apresenta-se de maneira escrita, sendo assim chamado de código de ética. Esse, porém faz dos princípios éticos obrigatórios aos praticantes, possibilitando que seja assegurada a sua observância.

Criado em 1970 pela Resolução CFC número. 803/96, de 10 de outubro de 1996, o Código de ética Profissional do Contabilista, veio para consolidar os princípios que foram imobilizados pela tradição, dos hábitos e costumes que foram evoluindo e se aprimorando com o passar do tempo. O Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC é um conjunto de normas de conduta a serem analisadas pelos contabilistas nas variadas relações profissionais com seus clientes e colegas de profissão, levando sempre em consideração o aspecto do bem, da moral e dos bons costumes, prezando sempre pela justiça. Estabelece as linhas-mestra na área comportamental e contém, ainda, alguns ordenamentos específicos.

Assim em 1996, o CFC introduziu Código de Ética do Profissional Contábil, através da Resolução número803, de 10 de outubro de 1996, que objetiva dar orientações a respeito da conduta desse profissional que venha a desempenhar de maneira adequada seus serviços à sociedade. O artigo segundo e seus incisos estabelecem como deve ser sua conduta:

I – exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;

II – guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade;

III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos Serviços a seu cargo;

IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;

V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;

VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;

VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desses, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;

IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico. (CFC, 2009).

Segundo o CFC “o agir ético é fundamentado nos preceitos legais vigentes é um dos principais responsáveis pela posição a que foi alçada a nossa profissão” (Conselho Federal de Contabilidade, 2003). Para inibir e evitar práticas indevidas o órgão criou diversas penas a que estão sujeitas os contabilistas, sejam eles maus ou bons profissionais.

Para o exercício de sua função, o contabilista deve observar o Código de Ética Profissional Contabilista, que regulamenta suas obrigações enquanto profissional. Frente às exigências de seus clientes, o profissional contábil é inserido num contexto de conflito entre executar suas funções de maneira correta e a necessidade de fidelizar sua clientela. Nessa perspectiva, a observância ao Código de Ética Profissional e às normas de contabilidade em vigor, pode ser considerada como diferencial de mercado para o profissional, já que destaca o compromisso com suas atitudes profissionais e com o desenvolvimento econômico da sociedade, (VARGAS, 2012).

Outro aspecto relevante destacado no código de ética contábil é o dever de manter o sigilo de informações e particularidades a respeito das empresas nas quais o profissional presta serviço, em qualquer âmbito, preservando seus trabalhos, sendo qualquer informação tendo de ser formalizada e dada aos seus contratantes para tomadas de decisões, assegurando assim ao contador precaução de possíveis conflitos que possam surgir com o contratante de

seus serviços. Logo, os caputs de II ao IV reservam-se à figura dos clientes, os tomadores de serviços. Isso vai de encontro com o pensamento de Sá (2005), sobre responsabilidade: *“Utilizar-se da profissão, dos conhecimentos que ela oferece, ou de uma função outorgada, para enganar, ludibriar, falsear a verdade é aético e injustificável sob todos os títulos”*.

Esta linha tênue na qual a ética é traçada deve ser o caminho que o profissional segue durante sua carreira no alcance de seus objetivos. Enaltecendo a contabilidade e devolvendo a sociedade a esperança de um futuro para as gerações vindouras.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipologia da Pesquisa

Para desenvolver este estudo, foi necessário realizar uma pesquisa de campo, de natureza descritiva, visando-se descrever a percepção dos contabilistas. Sobre a natureza descritiva, Gil (2008, p. 28) acrescenta que é o tipo de estudo que tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno. A pesquisa envolveu ainda um levantamento bibliográfico por meio da leitura de artigos em periódicos científicos e de anais de congressos, de livros, monografias e dissertações, em meio eletrônico e impresso. Para obter os dados necessários à análise, recorreu-se à aplicação de um questionário semiestruturado. O método de pesquisa adotado foi o indutivo. Para tanto, foi aplicado um questionário contendo questões abertas e fechadas.

A Pesquisa Exploratória de acordo com Rodrigues (2007) tem como objetivo a caracterização inicial do problema, sua classificação e de sua definição e que constitui o primeiro estágio de toda pesquisa científica. Seguindo o mesmo raciocínio Marion (2009) diz que a pesquisa exploratória antecede uma fase de trabalho de campo, pois a considera como pesquisa desenvolvida quando o autor tem pouco conhecimento a respeito do assunto pesquisado.

Já a Pesquisa Bibliográfica é um tipo de modalidade de pesquisa que tem como objetivo estruturar sistemas e modelos teóricos, relacionar e reunir hipóteses recuperando o conhecimento científico acumulado sobre um problema (RODRIGUES, 2007).

Baruffi (2004) define a pesquisa bibliográfica como aquela pesquisa que procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Ressalta

ainda que seja um meio de formação do acadêmico por excelência, pois, é através dela que se dá o primeiro passo da investigação científica com a produção de trabalho científico originais nos modelos de monografias, dissertações e teses. Para o autor este tipo de pesquisa exige que o pesquisador assuma uma atitude crítica diante dos documentos ou livros, buscando a finalidade da pesquisa que é a de colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto. Baruffi (2004) diz que a pesquisa bibliográfica compreende quatro fases distintas, sendo elas: identificação, localização, compilação e fichamento.

Enquanto a pesquisa de campo ou descritiva tem como objetivo observar os fatos tal como ocorrem; não permite isolar e controlar as variáveis, mas perceber e estudar as relações estabelecidas (RODRIGUES, 2007).

Baruffi (2004) em seu livro “Metodologia da Pesquisa -Orientações Metodológicas para a elaboração da Monografia” definiu a pesquisa de campo como:

A pesquisa descritiva tem como objetivo descrever, registrar, analisar, interpretar e correlacionar fatos ou fenômenos. Não manipula variáveis, isto é, toma os dados como eles se apresentam na natureza, procurando descobrir, com a precisão possível, a frequência com que o fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros fenômenos, sua natureza e características. (BARUFFI, 2004, p.60).

O autor considera-se que o enfoque da pesquisa de campo se faz sobre condições dominantes ou sobre como uma pessoa, grupo ou coisa que se conduz ou funciona no presente, usando a comparação e o contraste. Baruffi (2004) observa que as pesquisas de campo dividem-se em três grandes grupos:

- 1º Quantitativos-Descritivos, que tem como finalidade o delineamento ou a análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas, ou o isolamento de variáveis principais;
- 2º Exploratórios, que visam à formulação de questões ou de um problema com o objetivo de desenvolver hipóteses ou modificar e clarificar conceitos;
- 3º Experimentais, que objetivam fundamentalmente o teste de hipóteses que dizem respeito a relações do tipo causa-efeito. (BARUFFI, 2004, p. 60-61)

Baruffi (2004) ainda em sua obra cita os modelos de pesquisa descritiva ou de campo como sendo: o estudo de caso, o estudo documental e a pesquisa de opinião que procura saber atitudes, pontos de vista e preferências que as pessoas têm a respeito de algum assunto, modelo este que será usado neste trabalho científico. De forma didática e explicativa, o autor esclarece que a pesquisa descritiva trabalha sobre dados ou fatos colhidos da própria realidade, sendo a coleta de dados uma das atividades características desta pesquisa e para viabilizar a coleta de dados podem ser utilizados instrumentos como a observação, a

entrevista, o questionário e o formulário.

3.2 Universo e Amostra

Com relação ao universo da pesquisa, foi solicitado ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRC-PB), no mês de setembro 2017, o contato dos escritórios contábeis registrados ou o cadastro ativo dos contabilistas do Estado da Paraíba, para que fosse analisado e, em seguida, decidido onde a pesquisa seria realizada.

Segundo informações obtidas junto a CRC atualmente são 272 contadores registrados junto ao órgão na cidade de Campina Grande – PB, o questionário foi aplicado em um universo de 127 (Cento e vinte sete) contabilistas filiados ao Conselho Regional de Contabilidade na Paraíba dos Contabilistas da cidade, dos quais responderam 83 (oitenta e três) Contabilista, sendo esta a amostra.

3.3. Coleta de Dados

O questionário, contendo 18 questões sobre ética profissional e a percepção dos contadores quanto à aplicação da mesma foi aplicado no espaço temporal de 01/10/2017 a 15/10/2017. As questões foram elaboradas de forma a permitir que não houvesse respostas certas ou erradas, e assim permitir que se pudesse quantificar e qualificar a posição dos respondentes diante das afirmativas sobre ética profissional.

De posse dos dados, estes foram tabulados utilizando-se de planilhas em programa de *Microsoft excell*, onde foram feitas análises e discussão dos dados coletados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

As questões de nº 01 a 06 tratam do perfil do respondente, as questões de nº 07 (sete) a 18 (dezoito) estão relacionadas ao Código de Ética Profissional do Contabilista (Resolução CFC nº 803/96).

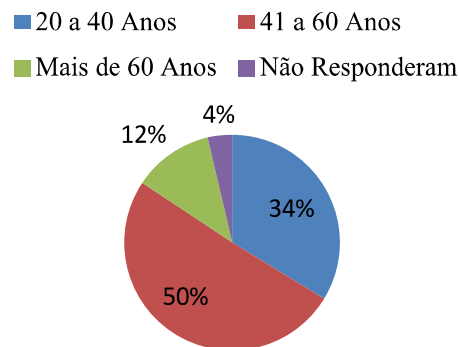
A tabela 1 ilustra o perfil dos entrevistados quando gênero e foi possível constatar que 45,78% são do gênero feminino e 54,22% do gênero masculino.

Tabela 1-Gênero dos contadores

Variáveis	Frequência	Percentual (%)
Gênero		
Feminino	38	45,78
Masculino	45	54,22

Fonte: dados da pesquisa 2017.

De acordo com o gráfico 50,60% (42) dos entrevistados tem entre 41 e 60 anos de idade, enquanto 34% (28) tem entre 20 e 40 anos de idade, já os entrevistados com mais de 60 anos de idade representam 12,04%(10) da amostra da pesquisa e 3,63% (3) não responderam.

Gráfico 1: Idade dos Entrevistados

Fonte: Elaboração Própria 2017

Em relação ao registro no CRC dos contabilistas, 73% é representado pelos Contadores e 27% pelos Técnicos em contabilidade, de acordo com a tabela 2. Quanto ao tempo de registro no CRC, 49% dos participantes estão na faixa de tempo de 01 a 10 anos de registro, 15% de 11 a 20 anos, 30% com mais de 20 anos e 6% não responderam.

Tabela 2: Registro CRC

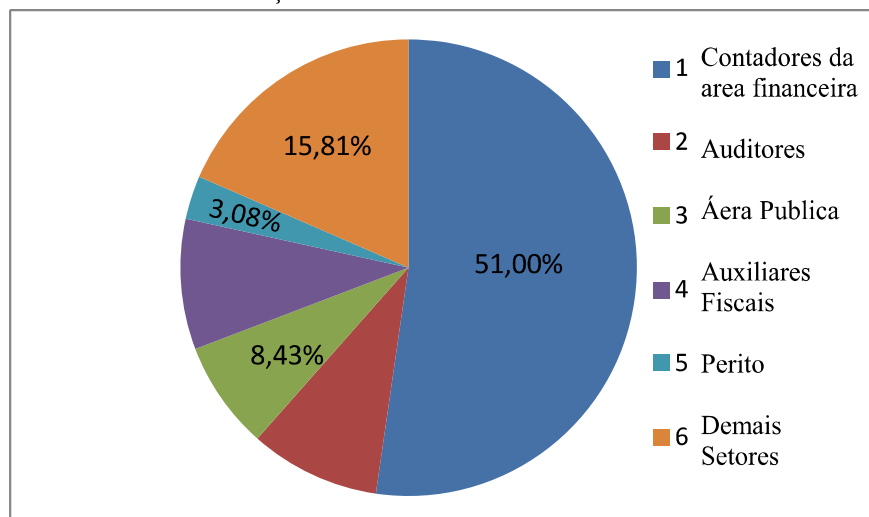
Registro CRC		
Técnico	19	22,89
Contadores	64	77,11
Tempo de Registro CRC		
01 a 10 anos	52	62,65
11 a 20 anos	10	12,04
Mais de 20 anos	17	24,48
Não responderam	3	0,83

Fonte: Elaboração Própria 2017

Percebe-se que novos profissionais contabilistas estão ingressando no mercado de trabalho e/ou outros com certo período de atuação, adquirindo novas experiências e responsabilidades, elevando, por conseguinte, seu nível de conhecimento.

De acordo com o Gráfico 1, pode-se observar que a amostra da pesquisa contemplou profissionais de diversas especialidades da classe contábil, os quais contribuíram com suas opiniões sobre a conduta ética do seu cotidiano, como também com sugestões de possíveis ações para aperfeiçoamento durante a prestação dos serviços à sociedade e melhoramento das ações do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC-PB). Nesse sentido, obteve-se um total de 44 questionários respondidos por contadores da área financeira, 09 auditores internos, 07 contadores da área pública, 09 auxiliares fiscais, 02 perito e 12 dos demais setores contábeis, o que corresponde respectivamente a 51,%, 10,84%, 8,43%, 10,84%, 3,08%, 15,81% da amostra.

Gráfico 2: Área de atuação



Fonte: Elaboração própria a partir da pesquisa de campo (2017).

Com relação aos demais setores que foram mencionados pelos respondentes, destacam-se os profissionais do setor pessoal, analista de contabilidade, gestor administrativo, auxiliar contábil e controle interno. É importante destacar a relevante participação dos contadores da área financeira que trabalham com empresas do setor privado.

No que se refere às informações relacionadas ao grau de conhecimento dos contabilistas sobre o CEPC (Código de Ética do Profissional Contábil), cujos dados são apresentados na tabela 2, verificou-se que a maioria dos profissionais possui um bom conhecimento sobre o referido código, dos quais 65 contabilistas (78,31%).

Tabela 2 - Grau de Conhecimento sobre o CPEC

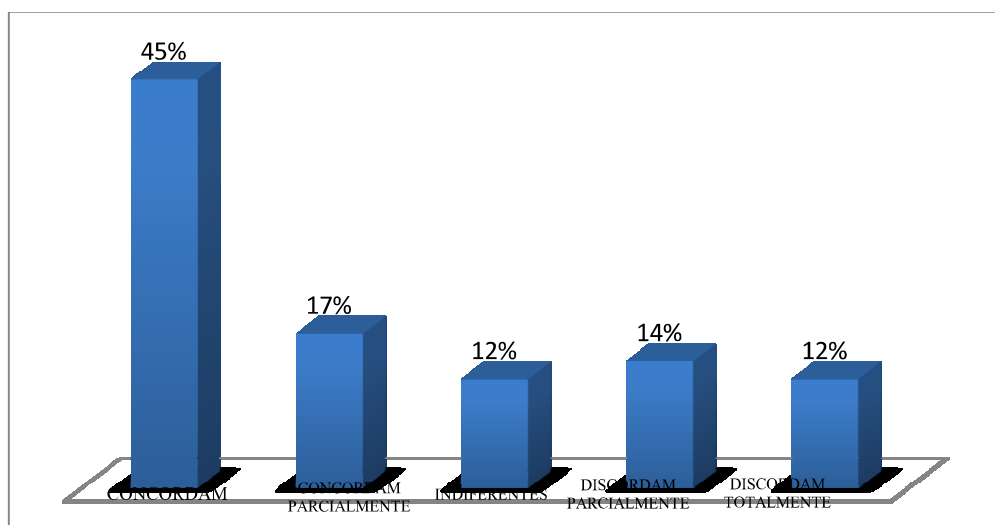
Contabilistas		
Conhecimento do CEPC	Quantidade	Percentual(%)
Excelente	65	78,31
Bom	13	15,66
Regular	4	4,82
Ruim	1	1,21
Total	83	100

Fonte: Dados da pesquisa2017

Para os participantes, 45% concordam sobre a importância do Código de Ética Profissional do Contabilista como norteador da sua conduta profissional, perante a classe contábil e a sociedade, confirmando com isto, sua relação ética com a profissão que exerce; 17% concordaram parcialmente; já 12% adotaram a posição de indiferença em relação a tal importância para sua conduta profissional (Gráfico 2).

Os Contabilistas que discordaram desta afirmação, ao serem indagados sobre o cumprimento das normas elaboradas pelo CFC, representaram 14% dos respondentes, seguidos por 12% que discordaram parcialmente; portanto, a maioria entende que deve se cumprir não somente as normas do CFC que se julgam corretas e sim, todas as elaborados por este órgão.

Gráfico2: Importância do Código de Ética Profissional do Contabilista como norteador da sua conduta profissional



Fonte: Dados da pesquisa 2017

Quando indagados sobre a retenção de documentos deixados em confiança sob responsabilidade do profissional no decorrer da prestação dos serviços, quando há troca de profissional por parte do cliente, constatou-se conforme Tabela 3 que os participantes da pesquisa representados por 79,52%, possuem conhecimento do Código de Ética do Profissional do Contabilista, pois foram unânimes ao discordarem sobre esta afirmativa, pois sabem que este é um dos incisos do artigo 3º do capítulo que trata dos deveres e proibições do Profissional da Contabilidade, demonstrando com isto uma conduta ética no desenvolvimento de suas atividades.

Tabela 3 - Retenção de documentos deixados

CONHECIMENTO	CONTADORES	PERCENTUAL
CONHECEM	66	79,52
DESCONHECEM	17	20,48
TOTAL	83	100

Fonte: Dados da Pesquisa2017

Quando perguntado se o Código de Ética ajuda a reduzir as suas dúvidas em relação aos problemas éticos que ocorrem no seu dia-a-dia como profissional de contabilidade, observou-se nesta questão que a maioria dos contabilistas, representados por 57% dos respondentes, concordam com a afirmativa. Conclui-se que estes normalmente recorrem ao Código de Ética Profissional do Contabilista para agir de forma correta e legal em caso ou em situações de dúvidas de como agir eticamente para solucionar problemas de seu dia-a-dia na execução de seu trabalho, portanto agindo com ética e respeitando as normas que regulam a profissão, seguidos por 27% que concordam parcialmente.

Quando indagado sobre o Código de ética ser irrelevante para guiar a conduta profissional em relação aos seus clientes ou superiores no trabalho, o percentual de 49,40% dos participantes discordou desta afirmação, pois estes consideram relevante o Código, considerando como uma bússola para a realização de seu trabalho perante aos clientes e superiores no trabalho, pois agindo conforme o regulamento dificilmente será passível de cobrança na licitude de seus atos. Esses dados podem ser visualizados na Tabela 4.

Tabela 4—relevância do código de ética

RELEVANCIA DO CODIGO DE ÉTICA	CONTADORES	PERCENTUAL
CONCORDAM	14	16,87
CONCORDAM PARCIAMENTE	28	33,73
DISCORDAM	41	49,40
	83	100

Fonte: Dados da pesquisa 2017

Quanto ao profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade ser punido por esse órgão, os contabilistas representados por 64% dos respondentes concordam com a afirmativa; para eles, o CFC tem atuado como órgão fiscalizador da profissão e punindo quando necessário os profissionais que infringem as normas deste Conselho, já 25% da amostra afirmaram que concordam parcialmente e apenas 11% discordam, conforme ilustrado na Tabela 5.

Tabela 5 - Quanto ao profissional que infringe as normas do Conselho Regional de Contabilidade ser punido por esse órgão

ATUAÇÃO DO CONSELHO DE CONTABILIDADE	CONTADORES	PERCENTUAL
CONCORDAM	53	63,85
CONCORDAM PARCIAMENTE	22	26,51
DISCORDAM	8	9,64
	83	100

Fonte: Dados da Pesquisa 2017

Em relação a clareza das normas e sua interpretação, 54% dos contabilistas concordaram ao afirmar que as normas são claras e que não deixam dúvidas no seu sentido, seguidos por 36% dos respondentes que concordaram parcialmente com esta afirmativa, pois consideram que algumas não se enquadram nesta afirmativa, não sendo clara e deixando com que se façam muitas interpretações em relação ao sentido do texto legal, causando com isto muitos conflitos de interpretações e apenas 10% discordam totalmente.

A Tabela 6 ilustra os resultados da percepção dos contadores quando questionados se a base familiar exerce alguma influência sobre a conduta ética do profissional, a maioria dos contabilistas (82,2%) acredita que a base familiar interfere diretamente no perfil ético de um profissional, ao considerar que sua conduta inicia-se na educação familiar, sendo a grande responsável e o alicerce de toda estrutura ética, moral e comportamental do indivíduo em

união, educação e paz, o que refletirá no seu trabalho futuramente. Ou seja, uma boa formação familiar produzirá reflexos no caráter e escolhas da atuação profissional e durante a existência do ser humano. Pensando de maneira contrária a estas afirmações, outros (17,8%) acreditam que a base familiar não interfere no perfil de um profissional, pois a família pode até servir de exemplo, no entanto, a decisão de ser ético é individual e trata-se de uma questão de caráter profissional, ou seja, sendo estritamente pessoal fazer o certo ou errado.

Tabela 6-Influência Familiar sobre a conduta ética do profissional, a maioria dos contabilistas

INFLUÊNCIA DA BASE FAMILIAR	CONTADORES	PERCENTUAL
CONCORDAM	68	82,2
DISCORDAM	15	17,8
	83	100

Fonte: Dados da pesquisa 2017

Ainda sobre a questão ética, 66,26% dos participantes concordaram com a afirmativa que as normas contábeis impostas pelo CPEC, pois a maioria diz que cumpre as normas do CFC mesmo que discorde de algumas ou de todas, respeitando desta forma as normas impostas pelo Conselho.

Por outro lado, os (44,4%) dos contabilistas consideram as normas descritas pelo Código de Ética do Profissional Contábil (CEPC) como suficientes, apoiam-se na percepção de que estas são rígidas e eficazes, e que a deficiência na verdade é na conscientização dos próprios contabilistas que não agem com integridade, onde a ambição e o oportunismo se sobressaem, conforme ilustrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Suficiência das normas impostas pelo (CEPC)

SUFICIÊNCIAS DAS NORMAS	CONTADORES	PERCENTUAL
CONCORDAM	55	66,26
DISCORDAM	28	33,74
	83	100

Fonte: Dados da Pesquisa 2017

Em se tratando das normas do Código de Ética do Profissional Contábil - CEPC constatou-se que (55,6%) dos contabilistas não acreditam que as normas descritas no código são suficientes para coibir as ações ilícitas, e ratificam que há uma deficiência nas fiscalizações e não existe uma ampla divulgação do código, o que facilita o surgimento de novas ações e condutas ilegais de profissionais da área contábil.

No que se refere aos motivos que levam um profissional a ter atitudes ou práticas inidôneas. Para a maioria dos contabilistas (73,3%) o principal motivo refere-se à existência de pensamentos ambiciosos. Os contabilistas e os professores de contabilidade ressaltam que muitos profissionais não estão preocupados com a qualidade dos serviços prestados, onde haja honestidade, transparência e responsabilidade, mas sim, com a aquisição de benefícios e vantagens.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscou-se verificar a percepção dos contabilistas da cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, sobre questões relativas à ética na profissão contábil, haja vista que a conduta ética é de suma importância na vida do profissional contábil, contribuindo na prestação de serviços de qualidade à sociedade, priorizando a honestidade, a obtenção de respeito, a atuação no mercado de trabalho com transparência e, principalmente, com credibilidade.

Para realizar o estudo optou-se pela adoção de uma pesquisa de campo e descritiva, de natureza quantitativa, cujos dados foram coletados através da aplicação de um questionário semiestruturado junto a 83 contabilistas da cidade de Campina Grande-PB, em tabelas e gráficos utilizando-se a estatística descritiva (frequência absoluta e relativa).

Por meio do questionário elaborado com questões abertas e fechadas sobre o tema, chegou-se ao seguinte resultado obtido através das respostas fornecidas pelos participantes da pesquisa:

1. Os contabilistas participantes da pesquisa consideraram o Código de ética Profissional do Contabilista importante;
2. Conhecem os deveres e proibições do profissional da Contabilidade;
3. Consideram o Código de ética como um regulador de sua conduta profissional;
4. Consideram as Normas do CEPC eficientes;

De forma sucinta o questionário apresentou alguns percentuais significativos sem relação às questões aplicadas: 54,22% das participantes são do sexo masculino, 59,60% estão na faixa etária dos 41 a 60 anos, 62,65% são Contadores (formação superior no curso de

Ciências Contábeis), % possui tempo de registro no CRC de 01 a 10 anos, , 45% concordam ao serem questionados sobre a importância do Código de Ética Profissional do Contabilista, , 57% disseram que o Código de Ética ajuda a reduzir as dúvidas sobre suas dúvidas em relação aos problemas éticos que ocorrem em seu dia-a-dia como profissional de contabilidade, 64% concordaram ao afirmar que os profissionais que infringem as normas do Conselho Regional de Contabilidade são punidos por este órgão, 66,26% concordaram com a afirmativa quando lhe foi perguntado se cumpria todas as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade, mesmo que discorde de algumas ou de todas

Vale lembrar que o respeito à ética deve ser evidente no exercício de qualquer profissão, uma vez que, sendo ético, o profissional estará preparado técnica e moralmente para exercer sua função dentro da sociedade; sabendo ponderar o que é bom para si, para a organização e para a sociedade como um todo, tendo iniciativa pessoal, não se limitando, assim, ao que lhe é requisitado.

Por fim, quando observado o Código de Ética e aplicando-o na prática, verifica-se que os contabilistas acreditam que por mais que o cliente esteja inadimplente com os honorários, não é correto reter documentos para que o mesmo efetue os pagamentos; estipular preços diferenciados por desconsiderarem o tempo necessário à realização dos serviços relativos à declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica; e não se deve aceitar em hipótese alguma que efetuem ajustes contábeis indevidos para obter melhores resultados, independente de qualquer circunstância.

No que concerne às recomendações, sugere-se para trabalhos futuros, que visem o aprimoramento do tema, que o questionário elaborado e aplicado nesta pesquisa, sirva como fonte de pesquisa a ser aplicado por um período maior de tempo, visando atingir um número maior de respondentes, ou talvez ainda ampliar o espaço amostral, aplicando-o em todo o Estado.

Sabe-se que o pesquisador tende a enfrentar muitas dificuldades na realização de pesquisa de campo, podendo-se citar como exemplo a insuficiência de disponibilidade de tempo, os altos custos envolvidos, além da dependência de cadastros (banco de dados). Como este estudo não visa esgotar o assunto tratado, segue como sugestão para estudos posteriores, a replicação deste questionário para profissionais já estabelecidos na área contábil, adaptando as questões para buscar também a percepção quanto aos conhecimentos multidisciplinares destes.

ABSTRACT

Silva, Monaliza do Nascimento. Accounting Professional Ethics: Perceptions of Accountants in Campina Grande - PB. 2017. 28 fls. Completion of course work - Course of Accounting Sciences, State University of Paraiba, Campina Grande, 2017.

The attributions of an accounting professional are of great relevance, since with the passage of time, management, accounting, and financial information began to be performed by the class. In this way, the correct professional ethical conduct and knowledge of the rights and duties contained in the CEPC - Code of Professional Ethics of the Accountant should always be correlated. The main objective of this research was to analyze the level of perception of the accountants of Campina Grande -B, regarding ethics in the exercise of accounting profession. For this, a descriptive, bibliographic, exploratory and inductive research was carried out, where the data were collected by means of the application, for convenience, of a semi-structured questionnaire with accountants registered at the Regional Accounting Council (CRC-PB), which operated in the city of Campina Grande-PB. The sample of the study was characterized as non-probabilistic, since 83 accountants were consulted. The data were analyzed quantitatively and as a result, it was observed that the professionals participating in the study considered the Code of Professional Ethics of the Accountant important; They know the duties and prohibitions of the accounting professional; They consider the Code of Ethics as a regulator of their professional conduct; They consider the CEPC Standards to be efficient. Thus, the accounting professional must assume an ethical stance in accordance with the norms dictated for the legal exercise of the profession in order not to be bribed by the organizations.

Keywords: Ethics. Code of Ethics of the Accountant. Accounting Professional

REFERÊNCIAS

ALVES, J. S. *et. al.* **Um estudo empírico do código de ética profissional para o contabilista.** Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v.18, 2007.

ALVES, F. J. S.. **Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: um estudo sobre percepções.** São Paulo, 2005.

ARRUDA, M. C. C. de. **Código de ética: um instrumento que adiciona valor.** São Paulo: Negócio Editora, 2002.

AQUINO, Carlos Pessoa de. **Ética – ética profissional e outras reflexões.** JusNavegandi, Teresina, ano 6, n. 51, 1 out.2001. Disponível em:
<http://jus.com.br/revista/texto/2237> > Acesso em: 24 dez/2011

ANDRADE. M. M.- **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico-** 9ª ed. Atlas: São Paulo, 2009.

BARUFFI, Helder. **Metodologia de Pesquisa- Orientações Metodológicas para a Elaboração da Monografia.** Dourados: HBedit, 2004.

BULGARELLI, Waldírio. **Sociedades comerciais.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1993, p. 22.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração dos novos tempos.** 2ed revista e atualizada. São Paulo: Editora Campus, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 803, de 10 de outubro de 1996.** Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista – CEPC. Disponível em:
<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1996/000803> Acesso em: set/2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE .**Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade-** 3ª ed. – Brasília: CFC, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 750, de 29 de dezembro 1993**. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1993/000750> Acesso em: set/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Código de ética profissional**. 7. ed. Porto Alegre, Janeiro de 2009.

FARIA, Julian. **A ética de Sócrates**. Disponível em:

<<http://jfariaadvogados.wordpress.com/2010/01/27/a-etica-de-socrates/>> Acesso em: 04 set 2017.

FIPECAFI e LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARION, J.C.; DIAS, R.; TRALDI, M.C. **Monografia para os cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. Atlas: São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, Christiane Forcinito Ashley Silva de. Apostolado Sociedade Católica: A ética em Aristóteles. Disponível em:

<http://www.sociedadecatolica.com.br/modules/smartsection/item.php?itemid=515> desde 02/10/2009 - Acesso em: 04 set 2017.

OLIVEIRA, T. M. V. **Escalas de Mensuração de Atitudes: Thurstone, Osgood, Stapel, Likert, Guttman, Alpert**. FECAP. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Administração *OnLine*(2001). Disponível em:

<http://www.fecap.br/adm_online/art22/tania.htm> Acesso em: set.2017.

PASSOS, E. **Ética nas organizações**. 1. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

PROFISSIONAL CONTÁBIL. Brasília – DF, 2003

RODRIGUES, W. C. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 9. ed. 2.reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

SÁ, A. L. **Princípios fundamentais de contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1995.

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 7 ed.Ed. Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos nº 177.